



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 104

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

PORTARIA DE 20 DE MARÇO
DE 1964

O Diretor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, usando das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelos Decretos nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e 51.624, de 17 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 14 — Conceder, a partir de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universitário, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, aos Professores da Parte Especial da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, conforme as especificações que se seguem:

I — De 20%

Alberto dos Santos Abade — Professor de E. Superior, nível 18.

Carlos Augusto Guimarães Cordovil — Professor de E. Superior, nível 18.

Chafí Haddad — Professor de E. Superior, nível 18.

Francisco de Paula e Silva Saldaña — Professor de E. Superior, nível 18.

João Lyra Madeira — Professor de E. Superior, nível 18.

Jorge Alberto Álvares Gomes Barroso — Professor de E. Superior, nível 18.

Lauro Sodré Viveiros de Castro — Professor de E. Superior, nível 18.

Lourival Ubaldo Câmara — Professor de E. Superior, nível 18.

Marcos Vinícius da Rocha — Professor de E. Superior, nível 18.

Orêncio Longino de Arruda Gomes — Professor de E. Superior, nível 18.

Walter Augusto do Nascimento — Professor de E. Superior, nível 18.

Adão Peixoto de Oliveira — Assistente, nível 17.

Hélio Ventura da Cruz — Assistente, nível 17.

João José de Araújo — Assistente, nível 17.

II — De 25%

Albert Ebert — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Antônio Mário Barreto — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Arcy Tenório D'Albuquerque — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Arthur Bernardes Weiss — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Carlos Sebastião de Mello Mattos — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Gilda Maria Coimbra Silva Haddad — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Godofredo Danilo Ferreira de Souza — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Haldman Toledo Mariosa — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

José Martins de Santa Rosa — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Júlio Vidal — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Maria Elza Montello — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Moacir Malheiros Fernandes Silva — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Raymond Louis Ebert — Professor de E. Secundário, nível 16-A.

Chafí Haddad, Diretor.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 25 DE MAIO
DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963;

Considerando que a nova Presidência deverá caber a escolha de integrantes de Grupos de Trabalho;

Considerando ser trabalho que ainda não foi iniciado e cuja elaboração demanda tempo, resolve:

Nº 124 — Tornar sem efeito a Portaria nº 122, de 21 de maio de 1964.

Nº 125 — Dispensar, a pedido, o Tenente-Coronel Hernani Augusto Lopes de Amorim das funções de membro do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 51-64, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 116, na qualidade de Presidente.

Nº 126 — Tornar sem efeito a Portaria nº 96, de 10 de abril de 1964.

Nº 127 — Dispensar a pedido, o Tenente-Coronel Hernani Augusto Lopes de Amorim da função de Membro-Presidente do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 15, de 12 de maio de 1964.

Nº 128 — Dispensar, a pedido, o Tenente-Coronel Wilson Moreira Bandeira de Mello das funções de Assessor da Presidência, respondendo pela Chefia do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico, para a qual foi designado pela Portaria número 95, de 10 de abril de 1964.

Nº 129 — Dispensar a pedido, o Tenente-Coronel Uriel da Costa Ribeiro das funções de Assessor da Presidência, para as quais foi designado pela

Portaria nº 93, de 10 de abril de 1964.

Nº 130 — Dispensar, a pedido, o Tenente-Coronel Aldyr Araújo Quadradro da função de Chefe do Gabinete do Presidente, para a qual foi designado pela Portaria nº 92, de 10 de abril de 1964.

Nº 131 — Dispensar, a pedido, o Tenente-Coronel Hernani Augusto

Lopes de Amorim da função de Assessor da Presidência, respondendo pela chefia do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo para a qual foi designado pela Portaria nº 91, de 10 de abril de 1964.

Nº 132 — Dispensar, a pedido, o Major Jack de Mello Lopes das funções de Chefe do Departamento de Administração, para as quais foi designado pela Portaria nº 89, de 10 de abril de 1964. — Arthur Mascarenhas Façanha, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 3 DE ABRIL
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 132-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 348-GB, de 17 de julho de 1963, que designou o Técnico de Contabilidade, nível "15", classe B, desta Autarquia — Austim Pimenta, para substituir o Chefe do Setor de Contabilidade de Patrimonial, da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira deste Departamento, tendo em vista que a mesma designação foi feita pela Portaria nº 380-GB, de 13 de agosto de 1963, publicada no D.O. de 18 de setembro de 1963. — Almir Pereira de Castro.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 184-DG — Cancelar, a partir de 8 de maio de 1964, a gratificação mensal de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) concedida, pela Portaria nº 17-DG, de 15 de janeiro de 1964, à Técnica Auxiliar de Mecanização, nível "11", classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Célio Beltrão Carneiro, em virtude do seu desligamento do Gabinete desta Diretoria-Geral.

Nº 185-DG — Cancelar, a partir de 8 de maio de 1964, a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cru-

zeiros) concedida, pela Portaria número 17-DG, de 15 de janeiro de 1964, à Escrevente-dactilógrafa, nível "7", do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Nadja Maria Villar Lyrio, em virtude do seu desligamento do Gabinete desta Diretoria-Geral.

Nº 186-DG — Cancelar, a partir de 30 de abril de 1964, a gratificação mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) concedida, pela Portaria número 424-GB, de 19 de setembro de 1963, à Taquígrafa, nível "14", do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Nilce Kneip Sena, em virtude do seu desligamento do Gabinete desta Diretoria-Geral.

Nº 187-DG — Cancelar, a partir de 1º de maio de 1964, a gratificação de 50% que está sendo paga ao Motorista, nível "12", classe C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — José Luiz Mera Assunção, concedida pela Portaria nº 548-GB, de 23 de dezembro de 1963, tendo em vista que o referido servidor não se acha em exercício neste Departamento e sim no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Viação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 188-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro nível "18", classe B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — Armilo Rodrigues Monteiro, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização Econômico-Financeira da Divisão de Fiscalização deste Departamento.

Nº 189-DG — Designar o Engenheiro nível "18", classe B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — José de Souza Baptista para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

parte superior do enderêço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Seção Econômico-Financeira da Divisão de Fiscalização deste Departamento, em vaga decorrente da dispensa do Engenheiro Armilo Rodrigues Monteiro. — *Almir Pereira de Castro*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 9.300-63 deste Ministério, e nos termos da alínea "h", do art. 9º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1952, resolve:

Nº 190-DG — Declarar que os ocupantes de funções gratificadas de chefes de setores técnicos não exercidas por engenheiro, fazem jus à gratificação especial a que se refere a Portaria nº 548-GB, de 23 de dezembro de 1963, na base estabelecida pela Portaria nº 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, alterada pela de número 137-DG, de 3 de abril de 1964.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra "j" do art. 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento Geral de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. nº 27-39, de 6 de maio de 1964, resolve:

Nº 192-DG — Aprovar os seguintes preços de leitos para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Leopoldina:

- Em carros dormitórios de luxo, su de aço:
Cabine:
Leito superior — Cr\$ 1.500,00.
Leito inferior — Cr\$ 1.800,00.
- Em carros dormitórios comuns:
Leito superior — Cr\$ 800,00.
Leito inferior — Cr\$ 1.000,00.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra "j" do art. 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento Geral de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. nº 27-64, de 13 de maio de 1964, resolve:

Nº 194-DG — Aprovar as seguintes condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos, via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

- 1) Cobrança da taxa de Cr\$ 800,00 por tonelada (inclusive a Quota de Previdência de 8% devida ao IAPFESP), com o mínimo de Cr\$ 50,00 por despacho.
- 2) Limite máximo de 200 quilos por volume, para cargas cu encomendas (inclusive valores e animais das tabelas D-1 e D-2).
- 3) Não aceitação de despachos de animais soltos, como encomenda ou carga.
- 4) Facultar à Estrada a cobrança do dobro da taxa acima estipulada, quando se tratar de mercadorias fétidas, repugnantes e de difícil manuseio.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do art. 68 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no Processo nº 2.600-64, resolve:

Nº 195-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km 20 mais 35,00m do ramal de Morro Agudo, entre Cândia e Parada de Geogia, da Companhia Paulista de Estradas de

Ferro, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação Adicional

Em 27 de abril de 1964

Concedida ao Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do D. N. O. S., Ovidio Loureiro de Almeida, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviços, a partir de 28 de dezembro de 1960. Proc. nº 2.63-64.

Em 6 de maio de 1964

Concedida ao Condutor de Topografia nível 13-B, do Quadro de Pessoal do D. N. O. S., Wilson Moreira da Silva Lima, a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço, a partir de 16 de março de 1964. Proc. nº 3.384-64.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 138, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52.

Em 4 de maio de 1964

A Carlos Luiz Baptista Lopes, Arquiteto nível 17-A, por seu filho Carlos Luiz Baptista Lopes Júnior, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de março de 1964. Proc. número 3.619-64

15º D. F. O. S.

ATOS DO CHEFE DO 15º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Concessão de Salário-família de acordo com o art. 16, parágrafo único da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Em 6 de fevereiro de 1964

Ao Feltor GL-401.5, do Quadro de Pessoal deste Departamento, João Carlos Prudêncio, matrícula número 2.181.183, por sua mãe, Georgina dos Santos, na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de junho de 1963.

Concessão de salário-família de acordo com o item I, do art. 138, da Lei nº 1.711-52.

Em 26-2-64

Ao Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Alceu Munhoz Rubim, matrícula número 2.181.149, por seu filho, Jefferson Zanini Rubim, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de fevereiro de 1964.

Em 23 de março de 1964

Ao Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Olibio Livi Hoffmann, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de março de 1964.

Resumo da folha de pagamento de Auxílio-doença referente ao mês de abril de 1964 (fl. número 73-Sup.):

Antônio Braz Xavier — 1.165 641
— Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.800,00.

A despesa correrá à conta de: Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação .. 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação .. 1.1.05 — Auxílio-doença; constante do Orçamento do D. N. O. S. aprovado pela Portaria nº 48-MV, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no D. O. de 20 de fevereiro de 1964.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 143 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. nº 1.066-64-DNOS.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, referente aos meses de janeiro a abril de 1964 (Fl. nº 78-Sup.):

José Carlos Pontual de Lemos — 2.206.839 — Estatístico TC-401.17-A — Cr\$ 52.000,00.

Ivan Baldas Perelra — 2.157.779 --
Escritor-Dactilógrafo AF-204.7 --
Cr\$ 47.440,00.

A despesa correrá à conta de: Verba
1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00
— Pessoal; Subconsignação 1.1.11 —
Gratificação por prestação de serviços
extraordinários; constante do Orça-
mento do D. N. O. S. aprovado pela

Portaria nº 48-MV, de 7 de fevereiro
de 1964, publicada no *Diário Oficial*
de 20 do mesmo mês.

Disposição legal ou regulamentar
que autoriza o pagamento da conces-
são: Item I, parágrafo 1º, art. 150,
da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de
1952.

Proc. nº 706-64-DNOS.

13.º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de julho
(complemento) de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Enio Cunha — Cond. Topografia — nível 13.B	18.750,00
José do Prado — Cond. Topografia — nível 11.A	15.750,00
Francisco Olivino de Camargo — Trabalhador	9.000,00
Pauo Soares Gonçalves — Trabalhador	9.000,00
Martim Gervasi — Trabalhador	3.000,00
Arley da Luz Marinho — Trabalhador	3.000,00
Vinicius Silveira — Trabalhador	3.000,00
João Leão — Trabalhador	6.000,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador	6.000,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador	6.000,00
Ivo Gonçalves Batistêl — Trabalhador	5.400,00
Celestino Damasceno — Trabalhador	2.400,00
TOTAL	87.300,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consigna-
ção 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do
orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria nº B.11, de 25.1.63.
Proc. nº 485-64.

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de
Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de agosto
de 1963. (Proc. nº 485-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
João Vicente Portela Couto — Eng. Chefe do Distrito — 2-C	60.690,00
Ubiratan Zuccherelli — Eng. Chefe do S.T.D. — 1-F	49.500,00
Demosthenes Barbosa de Moraes — Tesoureiro-Auxiliar — 2.ª Categoria	19.000,00
Enio Cunha — Cond. Topografia — nível 13.B	18.750,00
José do Prado — Cond. Topografia — nível 11.A	15.750,00
Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador	9.000,00
Francisco Olivino de Camargo — Trabalhador	9.000,00
Jurandyr Dias Marzani — Trabalhador	9.000,00
TOTAL	190.690,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consigna-
ção 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do or-
çamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº B.11, de 25.1.63.
Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de
Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de agosto
(complemento) de 1963. (Proc. nº 485-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Oswaldo Jorge — Procurador de 3.ª Categoria	59.400,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consigna-
ção 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do or-
çamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº B.11, de 25.1.63.
Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de
Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês
de setembro de 1963. (Proc. nº 485-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
João Vicente Portela Couto — Eng. Chefe do Distrito — 2-C	60.690,00
Ubiratan Zuccherelli — Eng. Chefe do S. T. D. — 1-F	40.770,00
Amauri Beltrão Pontes — Eng. Chefe do S. T. D. — 2-F	16.000,00
Hilton Wolf Valente — Eng. Chefe do S. T. D.1 — 2-F	18.000,00
Expedito Fausto Dacheux Pereira — Eng. nível 17-A	31.200,00
Oswaldo Jorge — Procurador 3.ª Categoria	59.400,00
Demosthenes Barbosa de Moraes — Tesoureiro-Auxiliar 3.ª Categoria	26.600,00
Enio Cunha — Cond. Topografia — nível 13.B	18.750,00
José do Prado — Cond. Topografia — nível 11.A	15.750,00
Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador	9.000,00
TOTAL	296.160,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação
1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias — constantes do
orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº B.11, de 25.1.63.
Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de
Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês
de outubro de 1963. (Proc. nº 485-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
João Vicente Portela Couto — Eng. Chefe do Distrito — 2-C	58.150,00
Ubiratan Zuccherelli — Eng. Chefe do STD-1-F	49.500,00
Oswaldo Jorge — Procurador de 3.ª Categoria	59.400,00
Hilton Wolf Valente — Chefe STD 1 — 2-F	13.500,00
Expedito Fausto Dacheux Pereira — Chefe da Residência do Capivari — 1-F	33.000,00
Mário da Costa Silveira — Mecânico Máq. 8.A	15.200,00
Enio Cunha — Chefe do STD4 — 2-F	29.250,00
Mário Arthur Corrêa Gomes — Cond. Topografia 11.A	14.300,00
Valdir Lima de Castro — Feitor nível 5	9.100,00
Aristides José Borges — Trabalhador — 1	7.800,00
João Leão — Trabalhador — 1	7.800,00
Francisco Olivino de Camargo — Trabalhador — 1	7.800,00
Jurandyr Dias Marzani — Trabalhador — 1	7.800,00
Vinicius Silveira — Trabalhador — 1	7.800,00
Felcindo Alvares — Motorista — 10.B	10.400,00
TOTAL	330.800,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consigna-
ção 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constan-
tes do orçamento do D.N.O.S. — aprovado pela Portaria nº B.11, de 25
de janeiro de 1963.

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pes-
soal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês
de novembro de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
João Vicente Portela Couto — Eng. Chefe do Distrito — 2-C	53.070,00
Ubiratan Zuccherelli — Eng. Chefe do STD-1-F	40.770,00
Oswaldo Jorge — Procurador de 3.ª Categoria	59.400,00
Amauri Beltrão Pontes — Chefe do STD 2 — 2-F	43.000,00
Enio Cunha — Chefe do STD 4 — 2-F	31.500,00
José do Prado — Cond. Topografia 11.A	15.400,00
Doracy Pinto — Feitor — 5	9.800,00
Arley da Luz Marinho — Trabalhador — 1	8.400,00
Elizeu Carioca — Trabalhador — 1	8.400,00
Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador — 1	8.400,00
Amadeu da Graça — Trabalhador — 1	8.400,00
Zelmiro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	11.200,00
TOTAL	302.740,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consigna-
ção 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do
orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº B.11, de 25.1.63.
(Proc. nº 485-64).
Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de
Pessoal — Matrícula 2.049.182.

*Resumo da folha de pagamento referente ao mês
de dezembro de 1963*

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
João Vicente Portela Couto — Eng. Chefe do Distrito — 2-C	58.150,00
Ubiratan Zuccherelli — Chefe do STD — 1-F	44.650,00
Oswaldo Jorge — Procurador de 3.ª Categoria	59.400,00
Demonsthenes Barbosa da Mota — Tesoureiro 3.C	15.140,50
Amauri Beltrão Pontes — Chefe do STD 2 — 2-F	48.000,00
Enio Cunha — Chefe do STD 4 — 2-F	33.750,00
Alcibiades de Souza — Aux. Técnico	16.500,00
Doracy Pinto — Feltor — 5	10.500,00
Amadeu da Graça — Trabalhador — 1	9.000,00
Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador — 1	9.000,00
Arstides José Borges — Trabalhador — 1	9.000,00
Vinícius Silveira — Trabalhador — 1	9.000,00
Reina do Valença — Motorista — 8.A	12.000,00
TOTAL	334.090,50

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 e Decreto n.º 50.524, de 3.5.61.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de dezembro de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
Zelmíro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.660,00
Domingos Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.940,00
Reinaldo Valença — Motorista — 8.A	12.660,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador — 1	7.600,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador — 1	7.760,00
TOTAL	53.620,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente aos meses de novembro e dezembro (completo) de 1963.

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
João Ayres Machado — Feltor — 5	20.480,00
Celestino Damasceno — Trabalhador — 1	15.500,00
Amadeu da Graça — Trabalhador — 1	15.500,00
Elzeu Carioca — Trabalhador — 1	15.500,00
Jorge Vicente da Graça — Trabalhador — 1	15.500,00
Manoel Gonçalves — Trabalhador — 1	15.500,00
Paulo Soares Gonçalves — Trabalhador — 1	15.500,00
Jurandyr Dias Marzani — Trabalhador — 1	15.200,00
Antônio Poli Camargo — Trabalhador — 1	15.200,00
Arstides José Borges — Trabalhador — 1	15.200,00
Benigno Alves Fernandes — Trabalhador — 1	15.200,00
Ivo Gonçalves Batistel — Trabalhador — 1	15.200,00
João de Andrade — Trabalhador — 1	15.200,00
Martim Gervasi — Trabalhador — 1	15.200,00
Raul Caetano Costa — Trabalhador — 1	15.200,00
Vitório Wessolowski — Trabalhador — 1	15.200,00
TOTAL	250.280,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
Concessão de salário-família

Em 25.9.63

Na forma do art. 16, parágrafo único da Lei n.º 4.242-63 — a Joaquim dos Santos Preto, Trabalhador nível 1, por sua mãe, viúva, Tibúrcia dos Santos, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963.

Em 30.12.63

Na forma do § 1.º do art. 11 da Lei n.º 1.765-52 — a João Aires Machado, Feltor nível 5, por sua esposa Maria Erminia Machado, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de novembro de 1963.

Em 30.12.63

Na forma do item I do art. 133 da Lei n.º 1.711-52 — a João de Amorim, Trabalhador nível 1, por seu filho Claudimir Roberto Amorim, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de novembro de 1963. (Processo n.º 485-64).

Em 30.12.63

Na forma do item I do art. 133 da Lei n.º 1.711-52 — a Ivo Gonçalves Batistel, Trabalhador nível 1, por sua filha Sonia Maria Batistel, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de novembro de 1963. (Processo número 485-64).

13.º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de agosto de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
Zelmíro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.660,00
Domingos Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.940,00
Reinaldo Valença — Motorista — 8.A	12.660,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador — 1	7.600,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador — 1	7.760,00
TOTAL	53.620,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64-DNOS).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de outubro de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
Zelmíro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.660,00
Domingos Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.940,00
Reinaldo Valença — Motorista — 8.A	12.660,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador — 1	7.600,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador — 1	7.760,00
TOTAL	53.620,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64-DNOS).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de outubro de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	cr\$
Zelmíro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.660,00
Domingos Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.940,00
Reinaldo Valença — Motorista — 8.A	12.660,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador — 1	7.600,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador — 1	7.760,00
TOTAL	53.620,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64-DNOS).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — *Edenir Budal*, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de novembro de 1963

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Zelmíro Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.660,00
Domingos Joaquim Antônio — Motorista — 8.A	12.940,00
Reinaldo Valença — Motorista — 8.A	12.660,00
Antônio de Oliveira Pinto — Trabalhador — 1	7.600,00
Genésio do Carmo Alcântara — Trabalhador — 1	7.760,00
TOTAL	53.620,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Art. 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria n.º B.11, de 25.1.63. (Proc. n.º 485-64-DNOS).

Curitiba, 2 de janeiro de 1964. — **Edenir Budal**, Chefe da Seção de Pessoal — Matrícula 2.049.182.

ATOS DO CHEFE DO 12.º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Diárias

Resumo da Folha de Pagamento de Diárias do mês de janeiro de 1964. (Proc. n.º 4.433-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Antonio Libanio Teixeira	29.050,00
Bernardo Pessoa Montenegro	24.700,00
Candido de Oliveira	36.750,00
Ennio de Oliveira	10.000,00
Florianio Castro Serrão	28.000,00
Guido Fontgaland Natalino	8.000,00
Hermes Gonçalves Primo	10.300,00
João Batista Filho	2.000,00
José Avelino Ribeiro	12.000,00
José Benedito de Lima Filho	16.600,00
José Gomes de Paulo	28.000,00
José Rodrigues da Silva	28.000,00
Kalife Chueke	72.000,00
Lauro Athayde de Freitas	33.250,00
Léo Machado	8.000,00
Luiz Gonzaga de Moura	18.700,00
Miguel Argollo Ferrão	64.800,00
Nestor Consoli	30.100,00
Orlando Cirino	35.000,00
Walter da Silva	26.000,00
Waldomiro Simonetti de Moura	16.000,00
Wantuil Ferreira Pôrto	24.000,00
TOTAL GERAL	560.650,00

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 (E.F.) e Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, combinado com o de n.º 52.388, de 20.8.63.

A despesa corre à conta da verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constante do Orçamento do DNOS para o exercício de 1964, aprovado pela Portaria MV n.º 48, de 7.2.64, do MVOP.

Resumo da Folha de Pagamento de Diárias do mês de fevereiro de 1964. (Proc. n.º 4.433-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Antonio Libanio Teixeira	22.050,00
Bento Raimundo Lopes	19.000,00
Bernardo Pessoa Montenegro	19.000,00
Candido de Oliveira	36.750,00
Dario Antonio da Silva	35.000,00
Florianio Castro Serrão	35.000,00
Gildo Pepicelli	35.000,00
Guido Fontgaland Natalino	8.000,00
Hermes Gonçalves Primo	8.200,00
João Batista Filho	2.000,00
José Benedito de Lima Filho	10.000,00
José Gomes de Paulo	10.000,00
José Rodrigues da Silva	10.000,00
Lauro Athayde de Freitas	29.400,00
Léo Machado	8.000,00
Luiz Gonzaga de Moura	8.400,00
Nestor Consoli	12.000,00
Walter da Silva	10.000,00
Waldomiro Simonetti de Moura	12.200,00
Wantuil Ferreira Pôrto	8.000,00
TOTAL GERAL	338.000,00

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 (E.F.) e Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, combinado com o de n.º 52.388, de 20.8.63.

A despesa corre à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constante do Orçamento do DNOS para o exercício de 1964, aprovado pela Portaria MV n.º 48, de 7.2.64, do MVOP.

Resumo da Folha de Pagamento de Diárias do mês de março de 1964. (Proc. n.º 4.433-64-DNOS)

Nome — Cargo ou Função	Total a Pagar
	CR\$
Antonio Libanio Teixeira	63.150,00
Bento Raimundo Lopes	11.400,00
Bernardo Pessoa Montenegro	13.300,00
Candido de Oliveira	36.750,00
Dario Antonio da Silva	21.000,00
Ennio de Oliveira	8.400,00
Florianio Castro Serrão	56.000,00
Gildo Pepicelli	43.000,00
Guido Fontgaland Natalino	12.600,00
Hermes Gonçalves Primo	12.600,00
João Batista Filho	6.300,00
José Benedito de Lima Filho	12.600,00
José Gomes de Paulo	12.600,00
José Rodrigues da Silva	14.700,00
Kalife Chueke	28.300,00
Lauro Athayde de Freitas	33.250,00
Léo Machado	16.800,00
Luiz Gonzaga de Moura	18.900,00
Nestor Consoli	16.800,00
Oscar Coletty	28.800,00
Walter da Silva	12.600,00
Waldomiro Simonetti de Moura	6.300,00
Wantuil Ferreira Pôrto	12.600,00
TOTAL GERAL	501.250,00

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 (E.F.) e Decreto n.º 50.524, de 3.5.61, combinado com o de n.º 52.388, de 20.8.63.

A despesa corre à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constante do Orçamento do DNOS para o exercício de 1964, aprovado pela Portaria MV n.º 48, de 7.2.64, do MVOP.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

RESOLUÇÃO (R. I.) Nº 1 DE 29 DE ABRIL DE 1964.

O Interventor da Superintendência da Política Agrária, considerando a necessidade da formulação do problema Agrário, resolve:

O Departamento de Estudos e Planejamento Agrário (DEPA), a quem compete, nos termos do item IV do artigo 16, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, "acompanhar a tramitação no Congresso, dos projetos de lei de interesse da SUPRA, em tendo parecer sobre os mesmos", deverá entregar a esta Inter-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ventoria parecer sobre o ante-projeto de lei nº 809 B-63 de reforma agrária, em tramitação no Congresso Nacional, propondo assim o cumprimento do Art. 2º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962.

2. Deverão colaborar na organização desse trabalho elementos do DECOMI do DEPROR e de DJ, cujos nomes serão indicados pelos respectivos Diretores.

3. O trabalho em questão deverá atender aos reclamos e fundamentos de ordem social, econômica jurídica,

obedecendo ao seguinte plano agropecuário:

A — Generalidades

- 1 — Assistência Social
- 2 — Espírito religioso do povo brasileiro.
- 3 — Cadastros territoriais estaduais
- 4 — Código rural.
- 5 — Colonização.
- 6 — Cartas ecológicas regionais
- 7 — Créditos e Seguros.
- 8 — Desapropriações.
- 9 — Terras disponíveis em geral do poder público.

- 10 — Convênios de educação e assistência.
- 11 — Mecanização da lavoura.
- B — Plano de Expansão
 - 1 — Expansão da cultura dos produtos de origem da terra.
 - 2 — Expansão da cultura dos produtos de origem animal.
 - 3 — Expansão na produção e uso de fertilizantes.
- C — Plano de distribuição
 - 1 — Rede de armazéns gerais.
 - 2 — Rede de silos.
 - 3 — Rede de frigoríficos.
 - 4 — Rede de transportes:
 - aeroviário;
 - rodoviário;
 - ferroviário;
 - marítimo;
 - fluvial — Ilz'o Vital de Queiroz
- Ten. Cel. Interventor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprido deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.39-A, de 19 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-Nº 18.891, de 1963, resolve:

Nº 5.523 — Nomear, Roberto Luiz Ferreira, Villaga, matrícula nº 4.903, para o cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, efetivo, do grupo ocupacional TC-900 — Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Delegacia Regional em Brasília, de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 18, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Aldérico Nascimento — Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1964

O Interventor no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 283, de 28 de abril de 1964, do M. T. P. S., em cumprimento à Resolução nº 457/64, de 6 de maio de 1964, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, no processo M. T. P. S. nº 208.077/1961, resolve:

Nº 630 — Demitir, a bem do Serviço Público, de acordo com o art. 20º, combinado com o art. 207, inciso VIII, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio José Souto Lima de Faria, do cargo de Oficial de Administração, nível "16-C", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 631 — Demitir, a bem do Serviço Público, de acordo com o art. 209, combinado com o art. 207, inciso VIII, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ehrlich Siqueira Campos, Fiscal de Previdência, nível "18" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 632 — Transformar em Demissão, a bem do Serviço Público, de acordo com o art. 209 combinado com o art. 207 inciso VIII, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a exoneração, a pedido, concedido pela Portaria nº 229, de 31 de março de 1959, a José Cândido do Amaral, do cargo isolado de provimento em comissão, de Diretor de Divisão, padrão CC-5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Divisão de Subsistência. — Gen. Francisco Assis de Oliveira Magalhães — Interventor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIAIS

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1964.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Nº 54.965 — Tendo em vista o processo nº 43.116-63 conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Assistente Social, Nível 17-A, Valtér Alves (AC-12.975), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Os efeitos do presente ato retroagem a 12 de agosto de 1963.

Nº 54.967 — Tendo em vista o processo nº AC-36.662-63, conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Assistente Social, Nível 17-A, Orlando Ribeiro Pinto (AC-50.461), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.

Nº 55.002 — Tendo em vista o processo nº AC-34.527-63, conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Cirurgião Dentista, Nível 17-A, Saturno Junqueti Bacarini (AC-12.856), lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de maio de 1963.

Os pagamentos ficam condicionados à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade resolve:

Nº 20 — A vista do que consta do processo CFC 51.63, estender a pena de advertência, constante da Resolução CFC 31-63, de 25-10-1963, aos Conselheiros do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, Heloisa Corrêa da Mo-

raes Regis e Plínio Fonseca Martins, à vista da atitude tomada pelos mesmos na reunião de 28 de novembro de 1963, declarando que, se presentes a reunião de 14 de março de 1963, teriam tido o mesmo procedimento,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o

quanto ao fato objeto daquela penalidade.

Nº 21 — A vista do que consta dos processos CFC 253-63 e CRC-GB 35.436 e 35.634-63, dar provimento ao recurso interposto por José de Souza Uchôa, de decisão do CRC-Guanabara, autorizando o registro e expedição da carteira de Contabilista na categoria de Contador. — Eduardo Foréis, Presidente. — Atílio Woitexen, Relator.

que consta do processo nº 1.619-64, resolve:

Nº 320 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, Código AF... 201.12-A do Quadro do Pessoal da Universidade do Espírito Santo, Jorge José Abib, lotado nesta Reitoria, na forma do art. 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Alair de Queiroz Araújo, Reitor em exercício.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo Aditivo nº 58, a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Firma Paraná Construções Ltda., para execução de serviços de prosseguimento de dragagem de canais, no Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Aos 27 dias do mês de maio de 1964, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número 62, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi do disposto no art. 80, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o senhor Francisco Pereira de Mendonça na qualidade de Procurador da firma Paraná Construções Limitada, estabelecida na cidade de Catemiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, à rua da Estação sem número, para o fim de assinarem o presente termo aditivo ao contrato nº 293, celebrado entre ambos, em 23 de dezembro de

1963, aprovado pelo Sr. Diretor-Geral e publicado no Diário Oficial, de 27 de dezembro de 1963, Seção I, Parte II, página nº 3.449.50, em virtude terem acordado, conforme consta do processo nº 13.991.63 do DNOS, em modificar o item I da cláusula terceira que passará a vigorar com a seguinte redação:

Primeira — Os serviços serão executados nos canais Taboca, Jaguarialva, Olinhos, Boi Pintado, Iguaçu, Palmital, Nruud...quara, Pequeno, Atuba, Pinto, Praia Barigui e a Bacia do rio Curralinho.

Segunda — Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E para firmeza e validade de tudo quanto acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo aditivo a contrato, no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Flávio Bastos dos Santos Reis Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas. Doutora Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e Dr. Jefferson de Almeida presentes a este ato; que começará a vigorar a data da publicação no Diário Oficial, após sua aprovação pelo Diretor-Geral do DNOS; termo de contrato aditivo do qual serão extraídas doze vias autenticadas, destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1964 — Dilson Melgaço Filgueiras — Francisco Pereira de Mendonça e Flávio Bastos dos Santos Reis.

(Nº 13.782 — 2.6.64 — C.R. 2.356.00)

TERMO DE RESCISÃO Nº 55

Térmo de rescisão do contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Firma Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A. para prosseguimento da execução dos serviços de regularização e canalização do rio Ivo, em Curitiba, Estado do Paraná, Distrito do Paraná.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 1964, às dezesseis horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi

do, disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.437, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Augusto Guimarães Filho, na qualidade de Procurador da firma CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A., estabelecida em São Paulo, à rua Conselheiro Crispiniano, número trezentos e noventa e oito, terceiro andar, para o fim de assinarem o presente termo de rescisão amigável do contrato assinado em vinte e nove de outubro do ano de 1962, para prosseguimento da execução dos serviços de regularização e canalização do rio Ivo, em Curitiba, Estado do Paraná, Distrito do Paraná, conforme despacho do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, exarado em quatorze de abril de 1964, no processo OD 32/62, em virtude da impossibilidade técnica da conclusão das obras nas bases pro-

gramadas, mediante as seguintes condições:

Primeira — Fica rescindido em todas as suas cláusulas, o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A., em 29 de outubro de 1962, e registrado pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão de 11 de dezembro de 1962.

Segunda — A firma desiste, expressamente, por si ou eventuais sucessores, de qualquer indenização decorrente do contrato ora rescindido.

Terceira — A firma dá igualmente, plena e geral quitação dos pagamentos dos serviços contratuais e extras contratuais por ela executados.

Quarta — É assegurado, para todos os efeitos, a restituição das cauções depositadas até a presente data, em garantia das convenções inicialmente ajustadas.

Quinta — Este termo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas da União, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de rescisão no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Flávio Bastos da Costa Reis, Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes desistentes e pelas testemunhas Dra. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacone e Dr. Jefferson de Almeida, presentes a este ato; termo de rescisão do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1964. — **Dilson Melgaço Filgueiras**. — **Augusto Guimarães Filho**. — **Flávio Bastos dos Santos Reis**. (Nº 13.790 — 3-6-64 — Cr\$ 3.570,00)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12

Na conformidade do art. 750, *in fine* do Regulamento Geral de Condições de Licitação, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, publica-se, na íntegra, a proposta de concorrência que acudiu ao Edital nº 12, publicado no Diário Oficial da União nº 56 de 23 de março de 1964 — Seção I — Parte I;

Proposta que faz a Enir Engenharia Ltda., com sede à rua Cons. Crispiniano nº 125, 11º andar, para a Divisão de Metalurgia Nuclear (Reforma e Construção) do Instituto de Energia Atômica na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" em São Paulo, constante de:

1. Descrição da obra

A obra compreende a reforma da sala principal do antigo estábulo da Escola de Veterinária com a construção de área adjacente para a cabana o ventilador adaptando o conjunto para o fim de instalar laboratório e salas piloto, a construção de um edifício de um pavimento para escritórios ligados ao anterior por passagens cobertas, construção de edifícios para cabana de rebatimento de tenso, construção de edifício para porcelana, construção de cerca no perímetro da área e pavimentação das áreas internas. A área se localiza no campus da Cidade Universitária a W do Instituto de Energia Atômica.

2. Demolição

Serão demolidos todos os pisos e paredes necessárias à implantação das novas obras com todos os seus serviços. O acabamento externo do prédio deverá seguir o existente e as normas deste memorial.

3. Terreno

O terreno sofrerá as alterações de nível julgadas necessárias ao melhor quadramento da obra no conjunto, maneira que as vias sejam locadas dentro da melhor técnica construtiva de solução para o encaminhamento das águas pluviais.

4. Especificações

Serão observadas exatamente as especificações constantes do Edital de Concorrência nº 12.

São Paulo, 20 de abril de 1964.

EDITAIS E AVISOS

Resumo

	Cr\$
A. Casa do Guarda	3.511.731,00
B. Caixa de água, elevada	2.732.136,00
C. Caixa de água subterrânea	4.846.413,00
D. Construção do bloco novo	32.401.179,00
E. Adaptação do bloco existente	35.306.929,00
F. Serviços complementares	22.658.165,00
G. Instalações hidráulicas	16.074.451,00
H. Instalação de ventilação	7.594.406,00
I. Instalações elétricas	50.966.298,00
Total geral	176.091.708,00

Caso seja do interesse do IEA, a fim de facilitar a execução das obras, efetuar o pagamento dos materiais posto obra, declaramos desde já fiéis depositários dos mesmos, e como com esta possibilidade, a aquisição dos materiais será menos onerosa, haverá uma redução de 6% (seis por cento) sobre os preços acima propostos.

Prazo

Início das obras: Imediato, isto é, na data da ordem de execução dos serviços dada pelo I E A.

Conclusão

De acordo com os cronogramas anexos, sendo de 7 (sete) meses para o corpo 1, 8 (oito) meses para o corpo 2 e 9 (nove) meses para o total dos serviços.

São Paulo, 20 de abril de 1964. — **Enir Engenharia Ltda.** — **Engenheiro Alberto Lang**, Diretor. — **Engenheiro Alfredo Rubens Gennari**, Diretor do Departamento de Administração.

Mapa da proposta a que se refere o Envelope nº 2 da Concorrência Pública de que trata o Edital número 12, publicado no Diário Oficial de 23 de março de 1964 — Seção I — Parte I.

Proponente: **Enir Engenharia**

Proposta Total: Limitada 176.091.708,00
Observação: — A firma **Carvalho Hosken S. A. - Engenharia e Construção** foi desclassificada por não ter satisfeito a exigência contida no item 13.1 do Edital.

Jack de Mello Lopes, Diretor do Departamento de Administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comissão de Concorrências de Serviços e Obras

De ordem superior, tornamos público, para conhecimento dos interessados, que a seleção pública e as concorrências públicas, relativas aos editais 7-64, 12-64 e 13-64, publicados nos *Diários Oficiais* de 19.3.64, 23.3.64 e 24.3.64 e respectivas retificações publicadas nos *Diários Oficiais* de 30.3.64 e 19.4.64, que haviam sido adiadas pelo aviso publicado no *Diário Oficial* de 14.5.64, serão realizadas nas seguintes datas:

edital nº 7-64 — dia 29 de junho de 1964, às quatorze horas e trinta minutos;

edital nº 12-64 — dia 30 de junho de 1964, às quatorze horas e trinta minutos;

edital nº 13-64 — dia 30 de junho de 1964, às quinze horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1964. — **Eng. Lauro Diniz Gonçalves**, Presidente da C.C.S.O.

(Dias 5 e 8)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

EDITAL BR. Nº 2

O Interventor da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) em Brasília, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam proibidas novas localizações de ocupantes no Núcleo Colonial Alexandre de Gusmão, Órgão subordinado a esta Superintendência, bem como a venda de benfeitorias ou transferências de direitos, sob qualquer pretexto ou modalidade, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

Brasília, 14 de maio de 1964. — **Emygdio de Paula**, Major — Interventor da SUPRA em Brasília.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas-Artes

EDITAL

De ordem do Diretor e de conformidade com o que estabelece o artigo 27, do Regulamento Interno da Escola Nacional de Belas Artes, aprovado pela Resolução nº 9, de 1957, do Conselho Universitário, publicada no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1957, faço saber pelo presente Edital que o Concurso de Habilitação à matrícula nos Cursos de Pintura, de Escultura, de Gravura, de Arte Decorativa, de Desenho e Artes Gráficas, de Regime Livre, e no Curso de Professorado de Desenho, a ser realizado no ano de 1965, constará de exames sobre as seguintes matérias:

1 — Desenho linear geométrico (noções de desenho projetivo (projeção gráfica e justificada);

2 — Desenho Artístico (prova prática);

3 — Modelagem (prova prática).

O programa das matérias em apreço, aprovado pela Congregação, em 4 de maio de 1964, é o seguinte:

Desenho linear geométrico e noções de desenho projetivo

(Pontos de 1 a 7, para o Regime Livre; Pontos de 1 a 13, para os Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa e Desenho e Artes Gráficas).

Ponto 1 — Escalas — gráficas e numéricas. Construção e emprego da gráfica, inclusive a de transversais.

Ponto 2 — A linha reta. Posições relativas. Problemas.

Ponto 3 — Ângulos, soma, subtração e divisão dos ângulos. Bissetriz.

Ponto 4 — Divisão de um segmento de reta em partes iguais ou proporcionais. Terceira, quarta e média proporcional. Divisão de um segmento de reta em média e extrema razão. Segmento áureo interno e segmento áureo externo.

Ponto 5 — Circunferência e círculo. Retificação e divisão em partes iguais. O processo geral de Rinaldini.

Ponto 6 — Polígonos — Construção de triângulos e de retângulos. Construção de polígonos regulares, dado o raio da circunferência circunscrita ou o lado do polígono. Processo de Lemoine.

Ponto 7 — Construção de polígonos estrelados, perspectivo, sendo feita, em uma só sessão cuja duração será fixada pela comissão examinadora

Ponto 8 — Concordância de retas entre si e de retas com arco de círculo. Tangentes à circunferência. Tangentes comuns às duas circunferências: exteriores e interiores.

Ponto 9 — Circunferências tangentes entre si e sua aplicação na construção das curvas de concordância: ovais regulares e irregulares, arco abatido ou asa de oostro, regulares aviado; as falsas espirais.

Ponto 10 — A espiral de Arquimedes. Tangentes por um ponto da curva.

Ponto 11 — A elipse. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 12 — A hipérbole. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 13 — A parábola. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

(Pontos para o Curso de Professorado de Desenho)

1. Desenho Geométrico Plano

1.1. Retas perpendiculares e paralelas; divisão de segmentos em partes iguais. Ângulos.

1.2. Segmentos proporcionais. Quarta, terceira e média proporcional. Divisão áurea.

1.3. Divisão do círculo em partes iguais; polígonos regulares convexos e estrelados. Inscricção e circunscricção. Polígono regular em função do lado.

1.4. Retas e círculos tangentes; tangentes comuns a dois círculos; círculos tangentes.

1.5. Concordâncias usuais; arcos ornamentais. Ovais e falsas espirais.

1.6. Transformação e partição de áreas. Quadraturas.

1.7. Elipse, parábola, hipérbole: a curva e as tangentes.

1.8. Espiral de Arquimedes. Quadraticiz. Conchóides da reta e do círculo.

2. Geometria Descritiva

2.1. Alfabeto do ponto e da reta. Traços das retas. Posições relativas de duas retas. Retas particulares.

2.2. Plano; traços de um plano. As principais de um plano. Planos particulares.

2.3. Intersecção de planos e de retas e planos. Planos paralelos. Retas e planos paralelos e perpendiculares.

2.4. Mudanças dos planos de projeção; mudanças para o ponto, a reta e o plano.

2.5. Rotações para o ponto, a reta e o plano.

2.6. Rebatimentos; apresentação de figuras planas. Planos genéricos. Problemas métricos.

2.7. Poliedros; representação de pirâmides e prismas. Seções planas. Desenvolvimento.

3. Perspectiva

3.1. Perspectiva ônica. Noção de fuga; perspectiva da reta. Perspectiva de pontos, retas e polígonos geométricos.

3.2. Perspectiva do círculo geométrico. Casq. elítico.

3.3. Escala de alturas; perspectiva de pontos elevados.

3.4. Perspectiva de pirâmides, prismas, cones e cilindros em posições simples.

3.5. Perspectiva cavaleira. Ângulo das fugitivas e coeficiente de alteração. Perspectiva cavaleira das principais figuras geométricas.

Observação — A prova de Desenho Linear Geométrico e noções de Desenho Projetivo constará de problemas gráficos sobre Desenho Linear Geométrico, Desenho Projetivo e Desenho

Desenho Artístico

A prova de Desenho Artístico constará de três partes, a saber:

1ª Um desenho realizado em uma sessão de quatro horas, utilizando-se

como modelo bustos de moldagens da coleção da Escola.

2ª Um desenho breve realizado em uma sessão de duas horas, utilizando-se como modelo um conjunto de objetos no interior.

3ª Desenhos de croquis realizado em tempo de quinze minutos para cada pôse, utilizando-se como modelo a figura humana vestida.

Modelagem

A prova de Modelagem constará da cópia em barro de um elemento ornamental.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1964.

— Heitor Ferreira Filho, Secretário.

Faculdade Nacional de Medicina

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Anatomia Humana e Sistemática.

De ordem do Diretor, Professor Catedrático Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo, torno público que, a 14 de setembro do corrente ano, às 9 horas, no Gabinete do Diretor, reunir-se-á a Comissão Julgadora do Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Anatomia Humana e Sistemática, a fim de se instalar e dar início ao processamento do concurso.

2. Outrossim, confirmo a composição definitiva da Comissão Julgadora, constituída, conforme publicação feita no Diário Oficial de 1 de agosto de 1963 (Seção I — Parte II), dos seguintes professores:

1. Professor Ermiro Estevam de Lima;

2. Professor Francisco Alípio Bruno Lobo;

3. Professor Thomaz Rocha Lagoa;

4. Professor Odorico Machado de Souza (S.T.);

5. Professor José Carlos Fonseca Milano (R.G.S.).

Faculdade Nacional de Medicina, 12 de maio de 1964. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário. — Professor Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

(Dias: 4, 5 e 6-6-64).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

EDITAL

Ficam notificados os empregadores abaixo mencionados de que a Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia deste Instituto em Brasília os condenou a pagar as importâncias que

vão a seguir mencionadas e mais os juros:

Empresa de Transportes Macaense Limitada

	Cr\$
Prêmios de Acidentes do Trabalho	8.561,30
Multa	856,10
Contribuições A e B e Terceiros	226.502,90
Multa	22.650,30

CONSITRA — Rubens de Moraes Andrade

	Cr\$
Prêmios de Acidentes do Trabalho	16.541,60
Multa	1.654,20
Contribuições A e B e Terceiros	75.022,10
Multa	7.502,20

Transportes Alvorada Limitada

	Cr\$
Prêmios de Acidentes do Trabalho	8.996,40
Multa	899,60
Contribuições A e B e Terceiros	49.896,00
Multa	4.989,60

O recurso para o Conselho Superior da Previdência Social poderá ser interposto no prazo de 30 dias, exigindo-se, porém, para sua interposição, prévio depósito do total devido, ou fiança idônea (Regulamento aprovado pelo decreto 48.959-A de 19.9.60, artigo 456, § 1º).

Brasília, 26 de maio de 1964. — Geraldo Carvalho, Delegado.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia de Brasília

AVISO

O Chefe do Serviço Imobiliário, à Av. L-2, Q. 4-1, comunica aos ocupantes de apartamentos das Superquadras 105, 305 e 409-10 que se encontrem em débito e, não o regularizarem até o dia 15 do corrente, a dívida será encaminhada à Procuradoria deste Instituto para a competente ação judicial.

Brasília, 2 de junho de 1964. — Carlos Amândo Lyra Madeira, Chefe do Serviço Imobiliário.

(Nº 13.793 — 3-6-64 — Cr\$ 816,00)

EDITAL

O Serviço Imobiliário, sito à Avenida L-2, Quadra 4-1 a 4-4, Setor das Autarquias, solicita o comparecimento, no horário de 8 às 11 e 14 às 17 horas, dos segurados abaixo discriminados, classificados para aquisição de casa própria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, im-

plicando o não comparecimento em cancelamento da inscrição:

1. Evaristo Francisco da Silva.
2. Antônio Martins.
3. Francisco Honório de Oliveira.
4. Antônio Bezerra de Souza.

Brasília, 2 de junho de 1964. — Marly Cordêiro Quiroga, Chefe da Seção de Financiamentos. (Nº 13.792 — 3-6-64 — Cr\$ 1.122,00)

Delegacia do Distrito Federal

Seção de Material e Instalações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-64

1 — A Seção de Material e Instalações, da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sita à Avenida L-2 — Quadra 4-1 a 4-4 — Setor das Autarquias, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 1964, às 15 (quinze) horas, receberá proposta para a venda do veículo abaixo discriminado:

Marca — Tipo — Número do Motor — Ano de Fabricação

Willys — Camioneta — 806.024 — 1958.

2 — O veículo deverá ser previamente examinado na garagem do Instituto, sita no endereço acima mencionado.

3 — O valor mínimo da proposta não poderá ser inferior a Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

4 — Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Título de eleitor, se pessoa física;

b) Título de eleitor e prova de quitação com a Previdência Social, se firma individual ou social.

5 — As propostas de preferência dactilográficas, devem ser apresentadas em envelopes fechados, com o número da concorrência nome e endereço do concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas, com toda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em duas vias, devidamente datadas e assinadas.

6 — As propostas vigorarão pelo prazo de 40 dias a contar da data do encerramento da concorrência.

7 — Em caso de empate no preço o Instituto fará nova licitação entre os concorrentes empatados, a qual versará sobre o maior aumento em relação à oferta.

8 — O Instituto se reserva o direito de adjudicar a venda de acordo com os resultados da concorrência.

9 — O vencedor ou vencedores se obrigam a uma caução de 10% sobre o valor do veículo a ser adquirido, ficando convenção que tal importância não lhe será devolvida se deixar de retirar o veículo ou não cumprir qualquer outra condição exigida pelo Instituto.

10 — Será fixado na Seção de Material e Instalações um quadro discriminativo contendo os nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se referir à presente concorrência. Na mesma Seção serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que visem o perfeito entendimento da presente concorrência.

11 — A critério do Instituto esta concorrência poderá ser anulada ou transferida sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização. Benício de Almeida Rodrigues, Res. p/Seção de Material e Instalações.

(Nº 13.791 — 3-6-64 — Cr\$ 3.315,00)

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00